



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.635, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 961 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.118872/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ANA LUÍSA JORGE MARCONDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3609, para continuar exercendo, no Senado Federal, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, código AP-10, com lotação na Diretoria-Geral e exercício na Coordenação da Ordem do Dia do Congresso Nacional, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2/11/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 970 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Encontro Nacional de Tecnologia, Inovação e Cultura – ENASTIC JUSTIÇA 4.0, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.121683/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Encontro Nacional de Tecnologia, Inovação e Cultura – ENASTIC JUSTIÇA 4.0, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, no Auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o Promotor de Justiça **CANITO JOSÉ PINTO COELHO** para officiar no dia 27 de novembro de 2019, perante o 1º Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **CANITO JOSÉ PINTO COELHO** para officiar no dia 27 de novembro de 2019, perante o 1º Núcleo de Audiência de Custódia (NAC), sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 972 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o Promotor de Justiça **RAONI PARREIRA MACIEL** para officiar, no dia 19 de novembro de 2019, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, no Processo n.º 2016.09.1.011292-9, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.122400/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RAONI PARREIRA MACIEL** para officiar, no dia 19 de novembro de 2019, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, no Processo n.º 2016.09.1.011292-9, ficando dispensado da designação para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Santa Maria, disposta na alínea “b” do inciso II do art. 2º da Portaria n.º 934, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** da designação para officiar, no dia 19 de novembro de 2019, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, no Processo n.º 2016.09.1.011292-9, descrita na alínea “c” do inciso I do art. 1º da Portaria n.º 934, de 31 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 973 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.115831/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora **ROSEMARY BARROS REIS LIMA**, em cota de 100%, na condição de ex-cônjuge do ex-Procurador de Justiça aposentado Fernando Reis Lima, matrícula 210, nos termos dos artigos 215 e 217, II, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 18/10/2019, data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 974 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121640/2019-82;

RESOLVE:

Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
10771/2003	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Posse em cargo inacumulável de GABRIEL VELASCO BRAGA, CPF nº 022.990.081-01. Portaria/SG nº 1079, de 01/10/2019, DOU nº 192, de 03/10/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 975 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.121677/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5385-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010092), dispensando, em consequência, a servidora **ANA CARLA ROSEO DE OLIVEIRA**, matrícula 3619-6.

Art. 2º Designar a servidora **PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5385-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010058), dispensando, em consequência, a servidora **ANA CARLA ROSEO DE OLIVEIRA**, matrícula 3619-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1224 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.122845/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 19/11/2019, a servidora **CAROLINE BELUCHI MALTA**, matrícula 5114-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (66001038), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001058).

Art. 2º Designar, a contar de 6/1/2020, a servidora **CAROLINE BELUCHI MALTA**, matrícula 5114-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001058), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (66001038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1225 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.122774/2019-11,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2/12/2019, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 1206 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.122759/2019-72,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA EDUARDA BELO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 5496-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Militar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (66001216), exonerando, em consequência, o servidor **FERNANDO CAVALHEIRO THOMAZ**, matrícula 4801-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 12027 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.122758/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ADRIANE NOBLE CORDEIRO JORGE SOBRINHO**, matrícula 4377-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018), exonerando, em consequência, o servidor **KLESIO JOSE RABELO**, matrícula 3070-8.

Art. 2º Exonerar a servidora **ADRIANE NOBLE CORDEIRO JORGE SOBRINHO**, matrícula 4377-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 1228 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.122743/2019-60,

RESOLVE:

Designar, a contar de 18/11/2019, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 1229 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.121896/2019-90,

RESOLVE:

Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria/SG n° 1.187 de 31/10/2019, publicada no DOU n° 212, de 1/11/2019, Seção 2, pág. 110, tabularium 08191.118699/2019-93 e 08191.118711/2019-60, da seguinte forma:

Onde se lê: “....Nomear.....”

Leia-se: “....Nomear, a contar de 8/11/2019,.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 2, do PGEA n° 08191.113268/2019-31 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/8/2013 a 13/8/2018 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **TAMARA MARACAJA CANUTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4363, no período de **25/11/2019 a 06/12/2019 (12 dias)**, para participar do curso “Ética e Administração Pública” – 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 10, do PGEA nº 08191.040681/2019-79, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 6/8/2011 a 3/8/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4430, no período de **06/12/2019 a 19/12/2019 (14 dias)**, para participar do curso “Contratações Públicas” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.090055/2019-23, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 08/11/2014 a 09/11/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ROGERIO CURSINO VIEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3143, no período de **20/11/2019 a 19/12/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha” – 60 h e “Excelência no Atendimento” – 20 h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.115993/2019-43, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/2/2014 a 10/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FABRICIA DA HORA PEREIRA**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 4571, no período de **18/11/2019 a 07/12/2019 (20 dias)**, para realizar Pesquisa de campo para doutorado. Título da pesquisa: As políticas sociais para imigrantes no Brasil: do abstrato ao concreto (a situação dos venezuelanos após a aprovação da nova Lei de Migração de 2017), com carga horária total de 60 horas, ministrada pela Universidade Federal de Roraima.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.118569/2019-51, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 13/1/2014 a 11/1/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MICHELLE TIECHER SANTA BARBARA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3442, no período de **18/11/2019 a 24/11/2019 (7 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS